



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da COOPANEST/ES – Cooperativa dos Anestesiologistas do Espírito Santo, CNPJ 39.380.100/0001-26, NIRE 324000115588, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, a realizar-se no dia 25 de março de 2025, na Rua Profa. Emília Franklin Molulo, 228 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-730, auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM/ES, devido à ausência de espaço adequado para congregar todos os cooperados em sua sede. Em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, a assembleia se realizará com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre os assuntos abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do exercício do ano 2024, compreendendo:
 - a. Relatório de Gestão
 - b. Balanço Patrimonial (com reflexos do processo Cade);
 - c. Demonstração de sobras ou perdas;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal;
 - e. Parecer de Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras ou perdas;
3. Deliberação sobre demissão, eliminação ou exclusão de cooperados improdutivos;
4. Fixação dos valores do pró-labore, cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria;
5. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal -Ano 2025;
6. Plano de trabalho para o ano de 2025;
7. Deliberação sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PADs);
8. Fixação de parâmetros objetivos de penalidade financeira para cooperados que realizam práticas contrárias ao Estatuto, sobretudo ao artigo 8º (oitavo);
9. Ratificação da decisão de seguir o parecer da auditoria independente sobre a consolidação do livro de matrícula.
10. Ratificação da decisão de seguir o parecer da OCB/ES sobre a natureza dos atos julgados pelo CADE;

Nota 1: Para efeitos legais e estatutários, o número de cooperados com direito a voto nesta data é de 396.

Vitória, 13 de março de 2025

ANDRÉ CARNEVALI DA SILVA